

## MILITÂNCIA ESPÍRITA E DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: TENSÕES ENTRE CONSERVADORES E PROGRESSISTAS<sup>1</sup>

*Célia Arribas<sup>2</sup>*

**Resumo:** O artigo explora a dinâmica da militância espírita sobre descriminalização do aborto, considerando as diferentes perspectivas postas em termos de um espiritismo conservador e de um espiritismo progressista. O estudo analisa as posições divergentes entre esses grupos a partir das distintas reações, de repulsa ou de atração, em relação aos desdobramentos do neoconservadorismo no país e os diálogos com outras religiosidades cristãs. Na primeira parte, contextualiza-se a participação de seus agentes nos debates sobre aborto na esfera pública, bem como o uso recente e disputado da linguagem dos Direitos Humanos. Em seguida, examina o posicionamento histórico de entidades espíritas consagradas, como a Federação Espírita Brasileira (FEB), a Associação Médico-Espírita do Brasil (AME-BR) e a Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas (ABRAME), que têm atuado como porta-vozes de uma moral conservadora. Por fim, destaca a emergência de coletivos espíritas progressistas e seus embates simbólicos sobre moralidades espíritas. Ao mapear essas tensões, o artigo ilumina a participação de religiões minoritárias na esfera pública, analisa a reconfiguração dos discursos espíritas em meio às controvérsias morais contemporâneas, e reflete sobre como política e religião interagem na formulação legislativa de gênero e no tensionamento de valores democráticos como pluralidade e proteção a minorias.

**Palavras-chaves:** Aborto; Espiritismo; Neoconservadorismo; Direitos Humanos.

---

<sup>1</sup> Como citar: ARRIBAS, Célia. Militância espírita e a descriminalização do aborto: tensões entre conservadores e progressistas. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 25, n. 46, e146895, 2025.

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo, Brasil. Atualmente é professora de Sociologia na Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. E-mail: [celia.arribas@ufjf.br](mailto:celia.arribas@ufjf.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5073-6097>.

*SPIRITIST MILITANCE AND DECRIMINALIZATION OF ABORTION:  
TENSIONS BETWEEN CONSERVATIVES AND PROGRESSISTS*

**Abstract:** The article explores the dynamics of Spiritist activism regarding the decriminalization of abortion, considering the different perspectives framed within conservative and progressive Spiritism. The study analyzes the divergent positions between these groups based on their contrasting reactions—either of rejection or attraction—to the developments of neoconservatism in the country and to dialogues with other Christian religious traditions. In the first part, the article contextualizes the participation of Spiritist actors in public debates on abortion, as well as the recent and contested use of the language of Human Rights. It then examines the historical stance of established Spiritist organizations, such as the Brazilian Spiritist Federation (FEB), the Brazilian Medical-Spiritist Association (AME-BR), and the Brazilian Association of Spiritist Judges and Prosecutors (ABRAME), which have acted as spokespersons for conservative moral values. Lastly, it highlights the emergence of progressive Spiritist collectives and their symbolic disputes over Spiritist moralities. By mapping these conflicts, the article sheds light on the role of minority religions in the public sphere, analyzes the reconfiguration of Spiritist discourses amid contemporary moral controversies, and reflects on how politics and religion interact in the legislative formulation of gender and in the contestation of democratic values such as pluralism and the protection of minorities.

**Keywords:** Abortion; Spiritism; Neoconservatism; Human Rights.

Grosso modo as discussões sobre descriminalização do aborto têm se desenhado em duas posições antagônicas. De um lado, movimentos feministas, defensores/as dos Direitos Humanos, agentes de saúde pública, setores religiosos progressistas, entre outros, conhecidos como posição “pró-escolha”, defendem o direito ao aborto como uma questão de saúde pública e de autonomia das mulheres, argumentando que a criminalização não diminui a sua prática e ainda coloca em risco a saúde física, psicológica e a vida de meninas e mulheres. Do outro lado, setores conservadores, instituições e lideranças católicas, evangélicas e espíritas, organizações “pró-vida” e “pró-família”, atores do judiciário, do campo médico e do legislativo

advogam pela manutenção da criminalização e da família tradicional, e pela regulação da moralidade sexual.

Longe de esgotar as múltiplas camadas das disputas político-discursivas em torno da descriminalização do aborto, a pretensão aqui é simples e circunscrita: destacar a atuação de um dos grupos historicamente envolvidos nessa controvérsia pública, os/as espíritas<sup>3</sup>. Apesar de ser a terceira maior confissão religiosa do Brasil e o país liderar em número de adeptos/as no mundo, o espiritismo é pouco estudado em comparação ao catolicismo e aos evangélicos, especialmente em sua relação com a esfera pública e temas polêmicos como o aborto. Ao analisar distintas apreensões doutrinárias e formas de atuações do espiritismo, pretendo compreender interpretativamente quem são os personagens e as instituições envolvidos na trama, como costuram alianças políticas e constroem seus argumentos e divergências internas.

Embora o recorte circunscrito, chamo a atenção para o fato de que olhar para as religiões enquanto atores políticos, implica compreender que a esfera pública é um espaço de interlocução que adquire visibilidade, em parte, através de controvérsias e que se constrói discursivamente em relação a outras esferas, moldando as fronteiras entre o religioso e o secular (Montero, 2012). São controvérsias marcadas por uma diversidade interna entre as denominações religiosas, e muitas dessas tensões são consequências do recrudescimento do neoconservadorismo nas últimas décadas, intensificando os embates dentro e fora do campo religioso, à medida que valores morais e pautas colocadas por segmentos evangélicos contribuíram para a ascensão de uma agenda política conservadora (Almeida, 2017 e 2019).

As agitações em torno do golpe de 2016 estimularam instabilidades políticas, abrindo espaço para o crescimento de setores conservadores. As disputas acaloradas das eleições presidenciais de 2018, marcadas por uma polarização intensa, aqueceram alianças entre políticos compromissados com a defesa da família tradicional e com o combate às políticas de gênero

---

<sup>3</sup> Este trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

e sexualidade, atraindo parte do eleitorado cristão – evangélico, católico e espírita –, que enxergou em Jair Bolsonaro um aliado em crenças e convicções. O crescimento de fiéis das igrejas evangélicas, o engajamento político de lideranças religiosas e o uso estratégico de pautas morais para conquistar apoio popular são alguns dos fatores que ajudam a compreender o ativismo político cristão, conservador e de direita. Esse avanço, em parte, pode ser entendido através da disseminação de teorias conspiratórias, *fake news* e farta desinformação (Dullo, Hatzikidi e Cesarino, 2023) que geram pânico morais.

Nessa toada, o governo Bolsonaro (2019-2022) encontrou apoio e se fortaleceu por meio de coalizões com lideranças evangélicas, que já vinham crescendo em representação no Congresso e no Senado. Pastores/as e membros de igrejas passaram a ocupar cargos importantes em ministérios, órgãos governamentais e na administração pública, numa relação complexa que é elemento central do cenário político brasileiro contemporâneo. Assistimos a manobras para bloquear as reivindicações em torno das agendas de gênero, em particular, abrangendo desigualdades, violências e direitos sexuais e reprodutivos. Esses têm sido temas candentes, que tecem grande parte dos conflitos envolvendo grupos católicos, evangélicos e espíritas, conservadores e de direita versus grupos também religiosos, inclusive cristãos, partidos de esquerda e movimentos feministas, negros e LGBTQIA+.

Diante desse contexto, trago na primeira parte do artigo alguns tensionamentos internos ao espiritismo, contextualizando a participação de espíritas nos debates sobre aborto na arena pública, além de traçar considerações sobre Direitos Humanos e seus usos políticos recentes. Em seguida, apresento uma análise do posicionamento histórico de entidades espíritas consagradas, com destaque para a Federação Espírita Brasileira (FEB), a Associação Médico-Espírita do Brasil (AME-BR) e a Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas (ABRAME). Na terceira parte, busco evidenciar os recentes movimentos de organização do pensamento social espírita, em especial a atuação de coletivos progressistas, sobre aborto, tema que serve de termômetro para medir as divergências, as moralidades e os sentidos do que é ser espírita.

## ESPIRITISMO, POLÍTICA E DIREITOS HUMANOS

O espiritismo é marcado pela pluralidade desde suas origens (Arribas, 2017; Giumbelli, 1997). Médiuns, lideranças e instituições não detêm autoridade absoluta para falar em seu nome, o que gera diferentes concepções e formas de atuação política, muitas vezes em conflito. Ainda assim, há um conjunto hegemônico de pensamentos e práticas, liderado institucionalmente pela centenária FEB. O movimento espírita também se organiza por meio de conselhos regionais, alianças municipais, casas espíritas e entidades profissionais. Para os propósitos deste artigo, destaco a Associação Médico-Espírita do Brasil e a Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas.

Vale lembrar que médicos/as e juízes/as exercem papel central no debate sobre o aborto, dado o peso histórico, social e simbólico de suas profissões. Nos casos legais – estupro, risco à gestante ou anencefalia –, cabe aos/às médicos/as garantir um atendimento seguro e respeitoso à autonomia da mulher. Já em contextos de criminalização, muitas recorrem a procedimentos clandestinos, expondo-se a riscos, o que impõe dilemas éticos à equipe médica diante de possíveis complicações. Aos/às magistrados/as, por sua vez, cabe interpretar e aplicar a lei, o que pode gerar decisões divergentes conforme o entendimento de cada tribunal ou juiz/a.

Como nos últimos anos houve uma série de discussões no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a possibilidade de descriminalizar o aborto – até a 12ª semana de gestação ou em casos de fetos anencéfalos –, pesquisadoras/es e profissionais de diversas áreas, representantes da sociedade civil, grupos ativistas e lideranças religiosas foram ouvidos em audiências públicas de modo a balizar e fundamentar decisões e julgamentos. Profissionais da saúde e do direito são atores com grande credibilidade nesses debates, e no meio espírita não é diferente. AME-BR e ABRAME são instituições cujos posicionamentos têm efeitos sobre espíritas e simpatizantes, e sobre a representação pública do espiritismo na sociedade.

Interessante pontuar que o espiritismo surge e se desenvolve na França oitocentista no bojo da afirmação moderna da separação entre política e

religião. Se essa concepção é fundamental para sustentar a laicidade do Estado, também pode induzir certo esvaziamento nos debates e participações políticas, numa perspectiva que enxerga a política institucional como espaço potencialmente maculado por “questões mundanas”, em ameaça ao “verdadeiro propósito” da doutrina, conformando um discurso de isenção e alheamento político (Miguel, 2020, p. 88). Tal postura convive com vozes dissonantes de viés progressista, tendencialmente mais engajadas nas discussões públicas e na defesa de direitos.

Se a participação política é pouco estimulada, para assegurar “união, fraternidade e caridade” nas casas espíritas e entre irmãos/ãs de fé, no que tange aos debates públicos sobre descriminalização do aborto, a atuação espírita é ostensiva, articulada e assídua. Instituições e lideranças têm uma produção robusta de materiais de divulgação, promovendo campanhas que demarcam claramente a posição contrária à descriminalização. A atuação política espírita também se articula para além das fronteiras do segmento, ocupando cadeira cativa em audiências, manifestações e atos públicos, além de fomentar alianças com parlamentares “pró-vida” para coibir ou incentivar Projetos de Lei, fazendo coro com outras religiosidades cristãs (Luna, 2014; 2018; 2019).

Na qualidade de *amicus curiae*, cuja função é fornecer subsídios científicos e jurídicos aos processos em julgamento, a representação espírita figura com frequência nas audiências públicas. Em 2012, na véspera da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 54, sobre a legalização do aborto em casos de fetos anencéfalos, espíritas participaram da “Vigília de oração pela vida nascente” em frente ao STF, conforme relato etnográfico de Naara Luna (2018). Estiveram presentes a vice-coordenadora espírita do Movimento Brasil sem Aborto, “o vice-presidente da Federação Espírita Brasileira, o presidente da Associação de Juristas Espíritas de Minas Gerais, a vice-presidenta da Associação Médico-Espírita do Brasil. Vários tomam o microfone e se pronunciam” (Luna, 2018, p. 70). Se fora dos muros a representação espírita estava garantida, dentro do STF não foi diferente. Dr.<sup>a</sup> Marlene Nobre, presidenta da AME-BR, discursou a partir da perspectiva

médico-espírita sobre aborto. Também nas audiências da ADPF 442 de 2018, que trata da descriminalização da interrupção voluntária da gravidez até a 12ª semana, o espiritismo teve sua participação assegurada com a fala de Luciano Alencar da Cunha, presidente da FEB. Por fim, em 2020, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5581, que analisou a autorização do aborto no caso de mulheres afetadas pelo Zika vírus, foi julgada improcedente, rendendo congratulações da FEB em ofício ao STF (FEB, 2020), e da ABRAME, em nota “Vitória da Vida – ADI 5581” (ABRAME, 2020).

A defesa da manutenção da criminalização do aborto tem sido a posição “oficial” do movimento espírita encabeçado especialmente pela FEB, que há mais de três décadas vem promovendo a “Campanha em Defesa da Vida”. AME-BR (2013) e ABRAME (2023) corroboram e divulgam ostensivamente a mesma perspectiva. Entretanto, vem sendo cada vez mais frequentes e publicizados posicionamentos político-sociais espíritas que questionam o que chamam de “movimento espírita brasileiro hegemônico federativo institucionalizado” (Júnior, 2022, p. 98), e que contestam o avanço do conservadorismo no Brasil e no meio espírita. Isso porque os impactos do golpe de 2016, os debates inflamados na campanha presidencial de 2018 e os desdobramentos do governo Bolsonaro levaram à mobilização do segmento espírita, que tem se posicionado politicamente, sobretudo em espaços virtuais. Estão sendo desafiados/as a (re)elaborar o discurso espírita, tornando explícitas posições políticas no terreno da diversidade sexual e de gênero, e diante da crise econômica, social e sanitária dos últimos anos.

Em síntese, mas sem querer criar um divisionismo insuperável, podemos distinguir, mais recentemente, duas perspectivas concorrentes. De um lado, leituras espíritas do social em que gênero, sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos são interpretados pelas lentes da “ideologia de gênero”. Tendem a ressaltar o aspecto natural-sagrado das relações entre homens e mulheres, reforçando lugares diferenciados de poder de acordo com o sexo biológico e mantendo a hierarquização das sexualidades. De outro, leituras baseadas nos Direitos Humanos e em pesquisas nas áreas das humanidades, se inclinam a pensar gênero e sexualidade como artefatos culturais e eixos

de diferenciação e hierarquização de atividades, reconhecimento e acesso a direitos. Essas visões têm sido postas politicamente em termos de um espiritismo conservador e de um espiritismo progressista, entre os quais destaco o Coletivo Espíritas à Esquerda (EàE), Ágora Espírita, Instituto de Filosofia Espírita Herculano Pires (IFEHP), Coletivo Girassóis Espíritas pelo Bem Comum, Associação Brasileira Espírita de Direitos Humanos e Cultura de Paz (ABREPAZ), Coletivo de Estudos Espiritismo e Justiça Social (CEJUS), Coletivo Espírita pela Transformação Social, Coletivo Espírita Maria Felipa, Associação Espírita de Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (AEPHUS) e Associação Espírita Internacional (CEPA).

Para contextualizar os tensionamentos no espiritismo, trago aqui algumas considerações sobre a constituição dos Direitos Humanos e seus usos políticos recentes, atravessados pelo avanço do neoconservadorismo e pela “conexão entre as disputas em torno do gênero e os processos correntes de erosão da democracia” (Biroli, Machado e Vaggione, 2020, p. 8). Como pauta jurídica e governamental que emerge em âmbito internacional através da Organização das Nações Unidas (ONU), os Direitos Humanos surgiram enquanto dispositivo capaz de frear dinâmicas políticas autoritárias e processos de extermínio ou genocídio que ocorreram com e após a Segunda Guerra Mundial.

Integrando a agenda da ONU, gênero, sexualidade e raça passam a ser repertórios centrais para garantir a dignidade da pessoa humana, com destaque para as conferências e reuniões internacionais. A “Declaração e Plataforma de Ação de Pequim” (1997) é considerada o documento mais abrangente sobre os direitos das mulheres, ressaltando os riscos devido à inexistência ou inadequação de serviços de atendimento às necessidades relativas à sexualidade e à saúde, uma vez que as complicações relacionadas com a gravidez e o parto contam entre as principais causas de mortalidade e morbidez das mulheres. Alerta-se igualmente para o aborto inseguro, que põe em risco a vida de muitas delas, representando grave problema de saúde pública, principalmente entre jovens economicamente desfavorecidas.

O Brasil adere a várias propostas de ação dessas conferências, a começar pela Convenção de Viena (1993), que recomendou a seus signatários a criação de um Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). O primeiro PNDH foi implementado no país no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, criada em 1997 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em seu último ano de governo, aprovou a PNDH II. Ainda nessa agenda, no final do segundo mandato do presidente Lula (2006-2010), foi firmado o PNDH III, objeto de controvérsias no Congresso Nacional e na sociedade civil. “Podemos pensar no PNDH III como uma situação significativa para fomentar coalizões entre ativistas católicos, evangélicos e espíritas na elaboração de uma situação pública em torno da necessidade de proteger o Estado e suas instituições do avanço das políticas de gênero” (Teixeira e Barbosa, 2022, p. 96).

Contudo, dentro da própria ONU começam a se alinhar grupos interessados em desarticular pautas feministas e LGBTQIA+. Organizados em redes transnacionais, setores conservadores, de direita e cristãos, com a adesão e proximidade de políticos/as brasileiros/as, vão advogar pela família – heterossexual e um dado da natureza – como sujeito de direito a partir da defesa de dois pontos centrais (Teixeira e Barbosa, 2022). O primeiro se refere à necessidade de proteção das crianças e o suposto risco de exposição à “sexualização precoce” como consequência da educação sexual nas escolas, o que poderia colocá-las em situações de vulnerabilidade em relação à pedofilia e a outras formas de violência. O segundo trata da pauta “mulher”, alicerçada no combate à violência doméstica – pauta histórica dos movimentos feministas – e articulada a um ativismo antifeminista, também composto por mulheres – dimensão simbólica importante no embate público com as feministas. A violência contra a mulher é incorporada ao repertório conservador como um problema a ser enfrentado para garantir uma família heterossexual saudável, educando a heterossexualidade. Esses dois pontos são significativos, porque vão ornar bem com as convicções abraçadas pelo neoconservadorismo brasileiro e sua gramática ancorada na “ideologia de

gênero”, noção que vem circulando internacionalmente e cujas origens remetem a documentos católicos (Machado, 2018).

Sob os efeitos das controvérsias geradas pela PNDH III se deu a eleição de Dilma Rousseff, em cujo governo assistimos ao avanço significativo da representatividade da Frente Parlamentar Evangélica em pastas e projetos promovidos pelo Poder Executivo. Em seu mandato (2011-2014), desdobram-se com mais intensidade os ataques ao “Programa Brasil sem Homofobia” e à campanha “Escola sem Homofobia”, parceria entre o MEC e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que contava com a produção de material didático para abordar a diversidade sexual nas escolas. A partir do seu lançamento, a campanha se tornou alvo de parlamentares conservadores e religiosos, que, em ofensiva difamatória do material, angariaram visibilidade nacional. Entre essas figuras, destacaram-se os deputados federais Jair Bolsonaro (PL/RJ) e Pastor Marco Feliciano (PL/SP), que veio a presidir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara no governo Dilma. Começamos a assistir com mais clareza à instrumentalização dos Direitos Humanos por parte de uma direita cristã. “A campanha ‘Escola sem Homofobia’ passa a ser conhecida pela ideia de ‘ditadura gay’ e o material didático que compunha a campanha batizado de ‘kit gay’” (Teixeira e Barbosa, 2022, p. 97). A escola se torna o lugar a ser protegido da doutrinação política, fortemente combatida pelo movimento Escola sem Partido, e da desvirtuação da natureza, intensificando as guerras culturais e os pânicos morais.

O recrudescimento do neoconservadorismo também vai atingir em cheio o movimento espírita. Divaldo Pereira Franco, médium, orador e escritor, se tornou figura controversa depois de declarações polêmicas que fez em nome do espiritismo. Aliado à FEB, Divaldo e correligionários tiveram participação importante na defesa de agendas e personagens políticos de direita, como o juiz Sérgio Moro e o presidente Jair Bolsonaro, recebido em seu último ano de governo na Mansão do Caminho – instituição educacional espírita fundada pelo médium em 1952 – para homenagear o líder espírita com a Insígnia da Ordem do Rio Branco em reconhecimento ao trabalho social desenvolvido nessa instituição. Em diferentes ocasiões, Divaldo demonstrou

apoio a Bolsonaro e a Sérgio Moro, chegando a receber o apelido de “médium de direita”. “Não acompanho política, mas não sou covarde e expresso minhas opiniões. O atual presidente representava uma esperança, apesar de eu não aprovar seus discursos a favor da tortura”, afirmou Divaldo (Soares, 2019).

Seus pronunciamentos renderam reações de espíritas críticos a instituições e lideranças que se pretendem representantes do espiritismo, e críticos também à crise política e econômica que esgarça nosso tecido social. Os desconfortos e o mal-estar foram vividos e sentidos no cotidiano das casas espíritas, sobretudo de 2018 para cá. Desde então, têm sido correntes os relatos, nas redes sociais e em conversas com interlocutores/as espíritas, sobre como no dia a dia dos centros eram comuns manifestações em apoio ao bolsonarismo, a tal ponto que muitos deixaram de frequentar suas instituições, buscando alternativas outras de organização e convivência. Em manifestos emitidos na época da disputa presidencial de 2018 (Portal Geledés, 2018; Carta Capital, 2019), espíritas progressistas tornaram pública a desaprovação a diversas opiniões de Divaldo e aos discursos de intolerância, preconceito e ódio. Isso porque,

ao ser interpelado por um jovem [em conferência no 34º Congresso Estadual Espírita de Goiás em 2018] sobre a famigerada ‘ideologia de gênero’, [Divaldo] asseverou – em tom de autoridade espírita – tratar-se de um ‘momento de alucinação psicológica da sociedade’. E foi além em seu discurso, referindo-se ao juiz de primeira instância, que se tornou depois Ministro da Justiça e Segurança Pública no primeiro ano de governo Bolsonaro, Sérgio Moro (...), bastião da moralidade e da justiça (...). Ao enfocar diretamente a ‘ideologia de gênero’, classificou-a como uma ‘imoralidade ímpar’, ‘aberração’ engendrada por um ‘marxismo cultural’ infiltrado no Ministério da Educação (...) para criar nas crianças ‘a ausência de qualquer princípio moral’. Também foi questionado sobre descriminalização do aborto, condenando-o veementemente, ao dizer que se trata de ‘crime hediondo, que está tentando tornar-se legal’ (Arribas, 2020, p. 615).

As diferentes apreensões do espiritismo implicam uma leitura do social e da política a partir de suas reações, de repulsa ou de atração, ao neoconservadorismo. Para acompanhar as divergências entre conservadores e progressistas, e avaliar onde e como se dão as afinidades com outros segmentos cristãos, me detenho, a seguir, na análise de materiais e discursos sobre aborto, uma vez que este pode ser lido, de um lado, como atalho para o entendimento das distintas moralidades espíritas, e de outro, considerando a religião no espaço público, é um dos temas que mais mobiliza o engajamento de atores religiosos (Luna, 2018).

## ESPIRITISMO CONSERVADOR: O ABORTO ENTRE CRIME E PECADO

Estamos acompanhando o noticiário sobre a menina de 10 anos que engravidou em decorrência de estupro. Além da necessária punição aos responsáveis pela inaceitável violência sexual e emocional que a criança vinha sofrendo, lamentamos que o seu caso esteja sendo usado como *lobby* ideológico por grupos defensores do aborto. Informações relatam que médicos que acompanhavam o caso pelo noticiário entraram em contato, disponibilizando gratuitamente serviço e toda infraestrutura para pré-natal, parto e pós-parto, visando dar opção à gestante e sua família de não matar o bebê (AME-BR, 2020).

Retirado de nota emitida pela diretoria da AME-BR, este fragmento faz referência ao fato ocorrido em 2020 com uma menina capixaba de 10 anos que engravidou após ser estuprada pelo tio. Por se tratar de uma criança que era violentada desde os 6 anos, o processo deveria ficar no âmbito da saúde e correr em sigilo. Ocorre que virou joguete político com grande repercussão na imprensa após a ministra “terrivelmente cristã” Damarens Alves<sup>4</sup> dar publi-

---

<sup>4</sup> Advogada e pastora evangélica, ao assumir o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no governo Bolsonaro, pronunciou discurso emblemático ao afirmar que “o Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã” (G1, 2019).

cidade ao caso em redes sociais. Enquanto a menina esperava o início do procedimento, que teve que ser realizado em Pernambuco, porque médicos do Espírito Santo se recusaram sob a alegação de que o aborto na idade de 22 semanas poderia colocar em risco a vida da gestante – uma criança, vale frisar –, do lado de fora do hospital manifestantes “pró-vida” gritavam “assassino” ao médico responsável, enquanto oravam de joelhos e mãos dadas.

Para dimensionar as discussões sobre aborto na produção espírita, em busca de artigos, livros, posts, podcasts e vídeos por meio da palavra-chave “aborto”, somente no Portal Mundo Maior – que mantém a TV Mundo Maior, a Rádio Boa Nova e a Mundo Maior Editorada, dirigidas pela Fundação Espírita André Luiz (FEAL) – foi possível encontrar mais de 110 referências. Os títulos dos episódios radiofônicos, por exemplo, apontam para as perspectivas correntes: “Aborto e responsabilidade da vida espiritual”, “Quais são as consequências espirituais do aborto?”, “O espírita pode ser a favor do aborto?”, “Respeite a vida, aborto não!”, “Aborto criminoso”, “Brasil deixa aliança contra o aborto”, “As tentativas de legalizar o aborto”.

Em linhas gerais, a doutrina espírita entende que o espírito é imortal e passa por múltiplas encarnações, que são oportunidades de aprendizado e evolução. Interromper esse processo pode acarretar consequências negativas para os espíritos envolvidos: o bebê, a mãe e quem realiza o procedimento. As consequências e responsabilidades espirituais de quem pratica a interrupção da gestação foram trabalhadas por Barbosa (2019) a partir de material etnográfico e da literatura espírita. Entre as consequências analisadas por Barbosa e aquelas citadas nos episódios acima, boa parte do pensamento espírita entende que mulheres que abortam ficam expostas a problemas psicológicos (processos obsessivos) e fisiológicos – por exemplo, dificuldade em engravidar por conta da lei cármica de ação e reação (teriam abortado em outra ou nesta vida e agora sofrem os efeitos de suas ações). Tal perspectiva gera temor espiritual, tanto mais porque o aborto rompe com os desígnios divinos ao impedir a encarnação programada dos espíritos.

Dos vários materiais, há décadas publicados pela FEB, encontram-se o livreto “Respeitemos a vida. Aborto, não!” e a cartilha “Em defesa da

vida – Aborto, diga não”, lançada em 2023 e amplamente divulgada entre instituições espíritas, visando “demonstrar que as Leis Humanas devem se aproximar da Lei Natural (ou Divina), sendo certo que a proteção da vida humana deve ocorrer desde a concepção, pois o primeiro de todos os direitos naturais do homem é o de viver” (FEB, 2023, p. 2). A cartilha se apresenta explicitamente como resposta às discussões recentes no Congresso e no STF, trazendo “fundamentos colhidos das principais fontes Espíritas e também diversos argumentos jurídicos” (FEB, 2023, p. 3). A compreensão central é a de que a vida se inicia na concepção “conforme é admitido pelos princípios, valores e normas historicamente aceitos no Brasil, pela genética, pela psicanálise e inúmeras áreas do conhecimento humano, enfim, pela grande maioria dos brasileiros e seus representantes encarregados de legislar” (FEB, 2023, p. 6). Portanto, o “nascituro (zigoto-embrião-feto) não é uma coisa descartável, mas sim um Ser Humano potencial, ou seja, uma Alma (Espírito unido ao corpo em formação), que precisa de proteção” (FEB, 2023, p. 7). “Na prática, as ações que visam a descriminalização do aborto têm por objetivo a obtenção de uma autorização para matar entes humanos, indefesos, que não praticaram crime algum e que serão assassinados por aqueles que deveriam protegê-los” (FEB, 2023, p. 5).

Vale ressaltar algumas especificidades do espiritismo. A origem social e economicamente privilegiada de boa parte dos/as adeptos/as – classe média e média-alta branca, escolarizada, cisheterossexual – é uma delas. Associações espíritas de médicos, magistrados, juristas, psicólogos, pedagogos, entre outras, são exemplos para entender a dimensão socioeducacional desse segmento e as maneiras como articulam formação acadêmica e princípios espíritas. Religião do livro, da leitura e do letramento (Lewgoy, 2000), o espiritismo nutre e incentiva o diálogo com a filosofia e com a ciência. O senso de pertencimento passa necessariamente pelo estudo da literatura espírita em consonância com o princípio da “fé raciocinada”, segundo a qual “só é inabalável a fé que pode enfrentar a razão face a face, em todas as épocas da Humanidade” (Kardec, 2006, p. 246). Em outras palavras, a religião espírita – cristã e racionalista – legitima a autoridade de seu referencial

doutrinário, cosmológico e ritual por meio de práticas culturais letradas, e o domínio do conhecimento espírita, científico e filosófico aparece como elemento central nos processos de conversão, socialização e reconhecimento. Por prezar a instrução formal/acadêmica, os/as fiéis consequentemente creditam pronunciamentos de doutores/as, médicos/as e juízes/as espíritas como sujeitos que aliam erudição espírita e conhecimento científico. AME-BR e ABRAME, por essa razão, carregam grande legitimidade quando falam em nome do espiritismo.

A AME-BR congrega AMEs regionais e, entre outras iniciativas, organiza o Congresso Nacional de Médicos Espíritas (Mednesp), em que são debatidas temáticas norteadas pelo paradigma médico-espírita. O aborto, nessas reuniões, ocupa lugar privilegiado, sendo frequentes exposições “em defesa da vida”, a tal ponto que mesmo o aborto legal decorrente de estupro não raras vezes é repellido sob a alegação de que o bebê não tem culpa do ato violento que o gerou<sup>5</sup>. Caso a mulher não se sinta com estrutura psicológica para criar o/a filho/a, caberia aos órgãos governamentais facilitar e estimular a adoção da criança nascida, ao invés de promover sua “morte legal”, numa perspectiva em que o direito à vida do feto está acima do conforto psicológico e físico da mulher ou menina violentada. A nota da AME-BR, entre referir-se à criança-vítima como “gestante”, “não matar o bebê” e “*lobby* ideológico por grupos defensores do aborto”, demonstra os tratamentos que circulam nesse meio. O lamento é sobre o aborto e não sobre o estupro e os problemas físicos e emocionais que a menina enfrentará.

Ginecologista e fundadora da AME-BR, Marlene Nobre é autora de uma série de artigos e livros em que aciona as “razões científicas contra o aborto”<sup>6</sup> para argumentar que a vida se inicia na fecundação. Ocupando o

<sup>5</sup> Ver as falas do juiz José Carlos de Lucca (Mednesp de 2001) e do médico Jaime Lopes (Mednesp de 2013), assessor do deputado Luiz Bassuma. Disponíveis em: <https://www.youtube.com/@amebrasil/search?query=aborto>. Acesso em: 27/07/2023.

<sup>6</sup> Título de fala emblemática no congresso Mednesp 2001. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cTpEb6W0SbE&t=62s>. Acesso em: 25/07/2023.

lugar de porta-voz, representou o espiritismo na ADPF 54 ao defender que a vida do embrião/feto se sobrepõe a todos os outros direitos, que é um bem fundamental que lhe pertence, e que não estaria em discussão o direito da mulher, mas o direito à vida (Brasil, 2012, p. 21).

A propósito, em decorrência das discussões da ADPF 54, tornaram-se frequentes no meio espírita os debates sobre aborto de fetos anencéfalos ou com microcefalia entendido como “medida de eugenia que contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da solidariedade” (Agência Brasil, 2016). Compreensão publicizada, no caso, pela Associação Jurídico-Espírita do Brasil (AJE-Brasil), a entidade advoga que a microcefalia não representa um quadro incompatível com a vida, embora possa acarretar deficiências na criança, e cobra dos poderes públicos atenção ao desenvolvimento dessas crianças e a adoção de providências que garantam apoio às gestantes para que levem a termo a gravidez. O nascimento de bebês portadores de deficiência representaria, tanto para o ser que reencarna quanto para a mãe, uma oportunidade divina de redenção e progresso.

Convém destacar que o Projeto de Lei 478 de 2007, conhecido como Estatuto do Nascituro, é de autoria do deputado espírita Luiz Carlos Bassuma (Avante/BA) – que junto de Damares Alves foram assessores em 2015 do Senador Magno Malta (PL/ES) –, e um dos responsáveis por criar a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e Contra o Aborto, a qual presidiu. O Estatuto prevê que o feto tenha “direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e todos os demais direitos da personalidade” a partir do momento em que é concebido. Na prática, a medida poderia passar a proibir o aborto até mesmo nos casos hoje legalizados.

Atualmente é a Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida que mobiliza as discussões. Criada e presidida pela Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ) – advogada, católica, antifeminista e ativista antia-borto (Miguel e Fontenelle, 2024) –, tem como vice-presidente o Senador Eduardo Girão (Novo/CE), empresário e espírita.

Girão é autor do Projeto de Lei 4.281/2023, que reconhece o dia 8 de outubro como o Dia Nacional do Nascituro e estabelece a Semana

Nacional da Vida. Em sessão no Senado, para celebrar a aprovação do PL, Girão, ao nomear e saudar os presentes (deputados/as, senadores/as e ativistas “pró-vida”), registra a presença de Magno Malta<sup>7</sup>, relator do PL, de Luiz Bassuma, com quem compartilha há tempos as fileiras da militância espírita antiaborto, e de Damares Alves, convidada por Girão para ocupar a presidência daquela sessão. Registra também a presença da FEB. Girão inicia dizendo:

hoje deveria ser um dia apenas de celebração da vida; mas o Brasil está ameaçado. E esse é o convite que eu faço às pessoas de bem, às pessoas que têm consciência sobre esse assunto tão delicado, já que esses bebês não têm a voz para se defender. A voz deles somos nós todos que tivemos a liberdade, dada pelos nossos pais, de nascer. Dessa vez, a ameaça vem do Supremo Tribunal Federal, que deveria guardar a Constituição, que hoje faz 35 anos. A Ministra Rosa Weber resolveu se retirar para a aposentadoria, infelizmente deixando um legado macabro ao colocar em pauta a ADPF 442, do PSOL, que tem o mesmo objetivo daquele PL 1.135, do PT: legalizar o aborto até a 12ª semana de gestação, o que é reprovado por cerca de 90% da população brasileira, que é a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo e a segunda, já chegando ali no primeiro, nação evangélica do mundo (Brasil, 2023).

Em certa altura, Girão passa a palavra a Bassuma, que mobiliza a identidade cristã dele e dos presentes e argumenta que o Brasil “é a maior nação cristã do planeta Terra! E aí eu pergunto: nós vamos permitir, diante de tudo que aconteceu, que o Brasil legalize o aborto, dando esse péssimo exemplo para o mundo?” (Brasil, 2023). Bassuma aproveita para relatar

---

<sup>7</sup> Em sua fala, Magno Malta orgulha-se de ter introduzido figuras políticas importantes do debate público sobre aborto: “A Senadora Damares foi minha assessora, foi Ministra e agora é Senadora. O Senador Girão vivia no meu gabinete com cartazes de cartolina: ‘Não ao aborto’ (...). Nós enchemos a cabeça dele: ‘Você tem que ir para a vida pública’. ‘Não, não quero; não vou, não quero’. ‘Você tem que ir’. Ele foi. É Senador da República. Eu tenho a mão boa! (*Palmas*)” (Brasil, 2023).

sua expulsão do PT em 2005, ano em que o PL 1.135/1991 voltou ao centro dos debates, mas não foi aprovado – o PL de autoria da Deputada Sandra Starling (PT/MG) propunha a descriminalização do aborto até a 12<sup>a</sup> semana, por decisão da mulher, marcando o início dos debates legislativos contemporâneos. Nesse ano de 2005, Bassuma, então filiado ao PT, emergiu como uma das principais vozes contrárias à proposta, desempenhando papel ativo em articulações para barrar a tramitação do PL, consolidando-se como figura central do movimento “pró-vida” dentro do Congresso – em postura divergente adotada por seu partido, o que resultou posteriormente na sua saída do PT.

Oportunamente, em 2022, deputados/as aliados/as de Bolsonaro mobilizaram sua base para agilizar a votação do Estatuto do Nascituro, num movimento que explicita o alinhamento de convicções entre conservadores cristãos de diferentes religiões. É nessa trama discursiva que se dá o “Manifesto pela Vida” da ABRAME.

A Doutrina dos Espíritos excepciona apenas o fato comprovado de risco de vida para a gestante (questão 359 de *O Livro dos Espíritos*); a vida humana foi exaustivamente planejada na Espiritualidade e, em decorrência, são invioláveis, desde a concepção, os direitos do nascituro; a liberdade de decidir sobre o corpo da gestante é limitada pelo direito do nascituro (ABRAME, 2023).

Quando o documento fala – e fala em nome de um conjunto de sujeitos – sobre possível exceção à prática do aborto quando se tratar de casos de “risco de vida para a gestante”, importa atentar para “gestante” enquanto categoria, que aqui não vem à toa. Não são os riscos de mulheres e meninas que são levados em consideração. Gestante é referência, precisamente, a corpos que gestam, corpos que reproduzem e são tecnicamente controlados em sua capacidade pelos poderes médico, jurídico, religioso e político. Tanto assim que circula no meio espírita o argumento segundo o qual, com o avanço das tecnologias médicas, se tornaria cada vez mais escassa a indicação desse tipo de abortamento (FEB, 2007). Em outras palavras, o direito à

autonomia e ao controle dos próprios corpos não deve ser das mulheres, mas do conjunto do ordenamento jurídico-institucional-científico-religioso, sempre patriarcal, colonial e racial; é o direito à reprodução social acima de tudo, com Deus acima de todos.

A defesa intransigente contra o aborto – mesmo nos casos legais – condiciona e é condicionada pela atuação engajada de personagens e entidades que abraçam e compõem o que se pode chamar de espiritismo hegemônico. Esse entendimento é atravessado, na sua construção, por fios argumentativos plurais que passam – costurando – pelo religioso, pela medicina, pela ciência, pelo direito e pela moral. Assim, a vida se inicia na concepção, momento em que o espírito reencarnante se junta à matéria; a medicina e as pesquisas em embriologia e genética confirmam a vida do zigoto; o direito constitucional prevê o direito à vida em primeiro lugar; e a maternidade, na moralidade e sacralidade que lhe pertencem, tem papel fundamental na formação e manutenção da família. “Misto de júbilo e sofrimento, missão e prova, maternidade, em qualquer parte, traduz intercâmbio de amor incommensurável” (FEB, 2017, p. 24). “Concepção, gravidez, parto e devoção afetiva representam estações difíceis e belas de um ministério sempre divino” (FEB, 2017, p. 23).

O pensamento espírita, que reflete e contribui para as construções das noções de vida, direitos fundamentais, biologia e de uma racionalidade que se expressa em forte regulação da moralidade sexual, ajuda a entender a complexidade retórica e os vários interesses que atravessam o debate sobre descriminalização do aborto no meio espírita e no meio cristão, conservador e de direita. São discursos que se casam bem com a defesa dos Direitos Humanos em sua vertente que defende a família como sujeito de direito na mesma medida em que desqualifica as mulheres como menos sujeitos de direitos.

Os materiais espíritas até aqui citados e outros igualmente analisados deixam claro que se trata de defender a vida do feto/embrião/nascituro e a família tradicional. Isso não quer dizer, no entanto, que o movimento espírita não tenha suas divergências e desentendimentos internos. Assim como

outros segmentos religiosos, também é tendencialmente plural e convive com o peso do posicionamento hegemônico.

## ESPIRITISMO PROGRESSISTA: AUTONOMIA FEMININA E JUSTIÇA SOCIAL

Eu havia prometido escrever sobre a violência imposta a uma criança por profissionais do judiciário, que deveriam atuar no interesse das vítimas. Mas eu não conseguia falar sobre o assunto. O lado racional dizia que nada mais havia a acrescentar, mas isso era apenas para disfarçar o horror do emocional, que não queria mais ver, ouvir, falar. Porque dói demais falar sobre uma criança abusada que não teve o acolhimento de quem deveria acolher, proteger e resgatar. Porque quando falo de meninas é sobre mim mesma, é sobre minhas filhas, é sobre todas as mulheres. E sabe, Patriarcado, tem dias que a gente se cansa (...). Até quando mulheres e meninas estarão indefesas diante de estupradores e coestupradores que as recebem no sistema de saúde e não lhes prestam os devidos cuidados; que as julgam no sistema judiciário ou as perseguem na mídia? Até quando a falsa moral religiosa, aquela da pátria-com-deus-pela-família-e-pela-liberdade continuará a deixar meninas e mulheres sem pátria, sem Deus, sem família e sem liberdade? Até quando? (Hernandes, 2022).

O caso da menina capixaba é emblemático para compreender as distintas moralidades espíritas. Além de impulsionar a nota da AME-BR, foi também a faísca para a escrita do artigo “Desprezado Patriarcado, até quando?”, do qual foram retirados os excertos acima. Tanto esse artigo quanto “Ouvindo as Mulheres: aborto e movimento espírita”, ambos publicados pelo Coletivo Espíritas à Esquerda (EàE), em 2022, e “Qual o problema da militância dos espíritas contra a descriminalização do aborto?”, escrito por Dora Incontri, liderança espírita, escritora e coordenadora da Associação Brasileira de Pedagogia Espírita (ABPE), publicado em 2018 na efervescência da ADPF 442, dão o tom da perspectiva progressista.

Podemos considerar o aborto um trauma psíquico para a mãe e para o espírito reencarnante, mas não precisamos com isso criminalizar a mãe e encarcerá-la. Isso é desumano, desnecessário e ineficiente para coibir o aborto. Sobretudo porque sim, nesse caso, temos uma visão machista, como se uma mulher pudesse ter um filho sozinha. Os homens também são responsáveis pelo ser que geraram – embora muitas e muitas vezes não assumam. E depois querem fazer leis que criminalizam a mulher, que foi deixada sozinha com a decisão de ter ou não esse filho (...) Ao invés de ficar batendo na tecla de não descriminalizar o aborto, por que os espíritas (e com isso digo as instituições que se julgam representantes do espiritismo) não discutem as mortes de mulheres pobres nas clínicas de aborto clandestinas, por que não falam do machismo da nossa sociedade que não ampara a mulher na maternidade, a partir de muitos pais, homens, que consideram que não é com eles (eles não deveriam ser criminalizados também nesse caso?), da miséria estrutural que não favorece a consciência social da gravidez desejada e responsável? (Incontri, 2018).

A crítica recai sobre a criminalização ineficaz e injusta das mulheres, tratadas como únicas responsáveis pelos trabalhos reprodutivos e de cuidados. Evidenciam-se as desigualdades na distribuição de responsabilidades, nos julgamentos morais entre homens e mulheres e nas condições socioeconômicas que afetam o acesso a métodos abortivos e as experiências da maternidade. O artigo também problematiza o papel das instituições espíritas tradicionais.

Agentes e agrupamentos espíritas que se autoneameiam progressistas têm priorizado um conjunto de questões correntes na arena pública sobre Direitos Humanos, laicidade, desigualdades e democracia. Muitos desses temas já vinham circulando, embora com alcance limitado (Miguel, 2020; Arribas, 2020), mas passaram a ganhar visibilidade nas redes sociais, especialmente por espíritas críticos/as aos governos pós-golpe, organizados em coletivos virtuais – fenômeno institucional recente no movimento espírita. Rompem explicitamente com o conservadorismo do setor hegemônico e buscam traçar um roteiro de atividades com ênfase no aspecto social do espiritismo.

Focando no aspecto pragmático da práxis espírita progressista (...), não se pretende propor apenas reformar o movimento espírita, arejando-o com ideias sociais e interpretações políticas, mantendo sua estrutura burguesa e suas instituições carunchosas, pois isso seria apenas remendar a roupa velha. Mas, a partir da compreensão espiritual e material das relações humanas contida nas obras espíritas, transformar a sociedade, as relações de classes e a exploração do trabalho e do homem (EàE, 2023a).

Nessa leva surge o Coletivo Espíritas à Esquerda (EàE), que propõe novas formas de organização em torno de um “espiritismo da libertação”, inspirado na perspectiva da Teologia da Libertação do campo católico.

Poder-se-ia dizer que ambos – a Teologia da Libertação e o Espiritismo Progressista – apostam numa construção societária inspirada na ética comunista do cristianismo primitivo. Por outro lado, é inspirador para os espíritas progressistas acusar nos escritos dos teólogos da libertação e na prática das comunidades eclesiais de base, uma compreensão da vivência da espiritualidade como necessariamente relacionada à transformação do “pecado estrutural” do capitalismo, produtor de injustiças sociais (...) Eis o horizonte inspirador de um espiritismo que se quer progressista e, nisso, assume como tarefa buscar um modo de relacionamento mutuamente emancipador com as camadas populares de trabalhadores e trabalhadoras, superando o já tão criticado “assistencialismo” do movimento espírita tradicional e mesmo seu elitismo cultural (EàE, 2023b) .

Na intenção de reorganizar o movimento espírita, o Coletivo EàE realizou dois encontros nacionais (2019 e 2022), transmitidos online, com participação de lideranças e grupos de todo o país. No primeiro encontro, em Salvador, chama a atenção, em sua abertura, a leitura pública de mensagem – de esperança de novos tempos e de apoio às iniciativas espíritas progressistas – enviada pelo presidente Lula a um dos integrantes – lembrando que Lula, na ocasião, cumpria pena de prisão, decorrente do episódio “Lava-Jato”, encabeçado pelo juiz Sérgio Moro, aclamado pelo conservadorismo espírita.

Mulheres espíritas progressistas são as primeiras a protagonizar a defesa da descriminalização do aborto. Integrantes do Coletivo EàE, organizaram em 2022 o debate “Diálogos sobre o aborto – sob o enfoque Espírita”, que resultou na criação do Coletivo Mulheres Espíritas pelo Direito de Decidir, em alusão às Católicas pelo Direito de Decidir e em consonância com a Frente Evangélica pela Legalização do Aborto (FEPLA).

O tema aborto é criminalizado na sociedade e no movimento espírita tradicional, a partir de premissas que atendem a uma perspectiva de controle do corpo da mulher (...) O Espírito, ora encarnado em corpo feminino, tem livre arbítrio para escolher – ser ou não ser mãe – a partir de motivações próprias, não cabendo a ninguém – Estado, Igreja ou Centro Espírita – determinar essa decisão. É necessário falar, abertamente, acerca do aborto, no ambiente espírita, lembrando que a alma é livre para decidir acerca de seus caminhos durante a existência física (EàE, 2023c).

Esses fragmentos compõem o Manifesto das Mulheres Espíritas pelo Direito de Decidir, aprovado no Segundo Encontro Nacional do Coletivo EàE, em São Paulo, que contou com a presença da Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP). As referências à literatura kardequiana são frequentes em todos os tipos de argumentação espírita, mas aqui as leituras passam por encaminhamentos outros como, por exemplo, sobre indulgência, retirada do *Evangelho Segundo o Espiritismo*. Do *Livro dos Espíritos* são citadas passagens sobre livre-arbítrio e caridade para pensar, respectivamente, a autonomia das mulheres e o acolhimento das “irmãs [que abortaram e] que chegam às casas espíritas suplicando auxílio e conforto, seja de ordem material ou espiritual”. O Manifesto também diz que:

Com a criminalização do aborto, as mulheres, especialmente as pretas e pobres, não têm acesso a cuidados no sistema público e, aquelas que conseguem atendimento privado, podem vir a sofrer discriminação, violência obstétrica ou ainda ter sua intimidade violada (...) A maternidade somente será de livre decisão para as mulheres se, além das condições materiais e sociais, elas puderem

ter acesso a meios de planejamento reprodutivo e também ao aborto legal, seguro e gratuito, livres do controle de natalidade exercido pelo Estado e por instituições religiosas (...) Nós, mulheres espíritas progressistas, entendemos que a vida deve ser preservada em primeiro lugar, principalmente, a vida das mulheres. Reconhecemos a existência de mulheres que, por inúmeras razões, decidem abortar. Elas são nossas irmãs ou somos nós mesmas, em diferentes momentos de nossas vidas. Nessa situação, as mulheres necessitam de acolhimento e não de dedos apontados ou anátemas (...) Em um Estado laico, o aborto é competência da área da Saúde Pública e somos a favor da sua descriminalização (EàE, 2023c).

No repertório espírita progressista, a defesa da vida e da família prioriza a proteção de mulheres e meninas, dimensiona as desigualdades de classe e raça, e adota uma visão ampla de família (Arribas, 2020). Embora compartilhem crenças sobre possíveis consequências espirituais do aborto, conservadores e progressistas divergem quanto às implicações sociais, revelando diferentes articulações entre religião, política, laicidade e direitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre as leituras dispostas e concorrentes no campo espírita – muitas delas desdobramentos do neoconservadorismo, conceito que “permite jogar luz sobre as alianças e afinidades entre diferentes setores” da sociedade (Biroli, Machado e Vaggione, 2020, p. 28) –, sinalizar para os entendimentos espíritas em torno da descriminalização do aborto tem múltiplas serventias, não só porque evidencia polêmicas e divide opiniões. Os debates revelam, por um lado, novas concepções que podem enriquecer o debate público e, por outro, tensionamentos entre diferentes moralidades e sentidos do que é ser espírita, especialmente em diálogo com outros segmentos cristãos. Ainda que a linguagem êmica reforce nomeações entre “conservadores” e “progressistas”, na medida em que tornam públicas suas convicções políticas religiosamente orientadas e crenças religiosas politicamente articuladas,

essas perspectivas concorrentes expressam projetos distintos de sociedade, evidenciando disputas simbólicas que atravessam tanto o campo religioso quanto o político.

As religiões, no caso o espiritismo, funcionam como sistemas de sentido que orientam práticas, moldam subjetividades e influenciam a cultura política. Elas atuam no controle dos corpos e na produção de significados de gênero, impactando todas as esferas da vida em sociedade. As cosmovisões religiosas constroem e disputam representações sociais, definindo posições de poder conforme marcadores como gênero, classe, raça e sexualidade. No debate sobre o aborto, por exemplo, espíritas têm contribuído para a formulação de sentidos e legislações de gênero, evidenciando como as religiões influenciam os debates bioéticos e morais no espaço público.

O espiritismo, encarnado no peso social de seus/suas fiéis e simpatizantes, consegue mobilizar sua capacidade organizativa, penetração social e acesso às dimensões da política institucional. Figuras como Luiz Bassuma e Eduardo Girão, ao assumirem publicamente sua identidade espírita cristã, simbolizam o engajamento do espiritismo hegemônico nas controvérsias públicas. A militância espírita se expressa em múltiplas frentes: presença em audiências públicas, participação em atos “pró-vida”, produção de materiais de divulgação, articulação com os campos jurídico, médico e político, além de lobby e apoio eleitoral. Analisar sua atuação permite compreender como grupos religiosos minoritários influenciam políticas públicas, evidenciando a diversidade religiosa e discursiva do país para além da dicotomia entre laicidade e religião ou da predominância católico-evangélica.

Rótulos são importantes para a compreensão de fenômenos sociais e políticos, e embora haja uma dispersão, as propostas de nomeação apontam para dimensões semelhantes. Neoconservadorismo, “fundamentalismo, movimento antidireitos, contramovimento, movimento antigênero, neointegrismo, política de reconhecimento hiper-reacionária” (Biroli, Machado e Vaggione, 2020, p. 24) são terminologias que fazem referência a modos de pensar e agir que convergem em uma narrativa de crise da família tradicional. Através de mecanismos de participação e representação expressivas

na máquina do Estado, atores conservadores são partícipes nos processos recentes de transformação – ou erosão – das democracias numa dimensão transnacional (Hatzikidi e Dullo, 2021). Defendem um modelo de governança e cidadania, levando a regulamentação moral da sexualidade e do gênero para o campo do direito e do legislativo. Os Direitos Humanos são tomados como arena e estratégia para enfrentar movimentos feministas e LGBTQIA+ em uma politização reativa de desinstitucionalização de direitos conquistados por esses movimentos (Pereira, Aragusuku e Teixeira, 2023). A politização do gênero marca, portanto, uma temporalidade específica do conservadorismo, e aponta para uma reconfiguração daquilo que é considerado religioso. Associações como o Instituto Brasileiro de Direito e Religião (IBDR)<sup>8</sup>, Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), Associação Brasileira de Magistrados Espíritas (ABRAME) e Associação Jurídico-Espírita do Brasil (AJE-Brasil) carregam no próprio nome uma tentativa de transcender e articular constantemente a dicotomização entre o religioso e o secular.

Fundado numa visão binária e biologizante de gênero, o neoconservadorismo exalta a família heterossexual como modelo natural e tradicional, resistindo a políticas de igualdade sexual e de gênero. Reforça papéis sociais que confinam as mulheres ao lar e à maternidade compulsória, sem considerar as condições concretas em que essas maternidades se realizam. A cidadania de meninas e mulheres, sobretudo negras e pobres, é restringida por convicções religiosas e morais que priorizam a vida do feto/embrião. O Estatuto do Nascituro exemplifica essas alianças entre setores cristãos conservadores – evangélicos, católicos e espíritas – e a influência religiosa na produção legislativa e nas políticas públicas de gênero. Crime e pecado, o aborto é moralizado e vinculado ao lugar subordinado da mulher na família tradicional.

---

<sup>8</sup> Segundo levantamento do Instituto de Estudos da Religião (ISER), “Cartografia dos Catolicismos Jurídicos”, 19 entidades jurídicas católicas têm feito seu ativismo antiaborto nos tribunais e Casas Legislativas (Carta Capital, 2023).

Em contraste, vertentes progressistas – espíritas, católicas ou evangélicas – ressaltam as desigualdades de gênero, raça e classe na discussão sobre aborto, maternidade e cidadania. Defendem a autonomia reprodutiva e a laicidade como princípios fundamentais para garantir saúde e segurança a mulheres e meninas. Ainda que reconheçam possíveis implicações espirituais da interrupção da gravidez, não as transportam para a arena legislativa. O foco recai sobre as condições concretas de vida.

As controvérsias sobre o aborto, nesse sentido, condensam múltiplas dimensões da vida social – família, cuidados, saúde, divisão sexual do trabalho, desigualdades, laicidade e democracia – e revelam como política e religião interagem na formulação de políticas públicas e no tensionamento de valores democráticos como pluralidade e proteção a minorias.

## REFERÊNCIAS

- ABRAME. *Manifesto pela Vida*, 2023. Disponível em: <https://abrame.org.br/?p=5125>. Acesso em: 28/06/2023.
- ABRAME. *Vitória da Vida – ADI 5581*, 2020. Disponível em: <https://abrame.org.br/?p=571>. Acesso em: 01/08/2023.
- AGÊNCIA BRASIL. *Associação espírita é contra aborto em caso de microcefalia*, 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-02/associacao-espirita-posiciona-se-contraria-ao-aborto-em-casos-de-microcefalia> Acesso em: 01/08/2023.
- ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada – evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, 2017.
- ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, 38 (1), p. 185-213, 2019.
- AME-BR. *Manifesto da AME-Brasil sobre aborto*, 2013. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/wp-content/uploads/2013/03/MANIFESTO-DA-AME-BRASIL-SOBRE-ABORTO.pdf>. Acesso em: 08/09/2022.

AME-BR. *Posicionamento da AME-BR sobre o caso da menina grávida de 10 anos*, 2020. Disponível em: <https://blogdobrunotavares.wordpress.com/2020/08/19/posicionamento-da-ame-brasil-sobre-o-caso-da-menina-gravida-de-10-anos-e-o-aborto-feito/>. Acesso em: 11/08/2022.

ARRIBAS, Célia. Espíritas de todo o Brasil, uni-vos! Meandros da unificação espírita na primeira metade do século XX. *Religião e Sociedade*, 37(3), p.150-172, 2017.

ARRIBAS, Célia. Política, gênero e sexualidade: controvérsias espíritas entre progressistas e conservadores. *Contemporânea*, v.10, n.2, p.613-638, 2020.

BARBOSA, Allan. A construção espírita do problema do aborto: ordem espiritual e discurso público. *Religião e Sociedade*, 39(3), p.152-172, 2019.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54*. Brasília, STF, 2012.

BRASIL, Senado Federal. *Notas taquigráficas da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura*, 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/escriba-servicosweb/sessao/pdf/25811>. Acesso em: 27/01/2025.

CARTA CAPITAL. *Manifesto por um espiritismo kardecista livre*, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3lzzsUg>. Acesso em: 15/02/2019.

CARTA CAPITAL. *Entidades jurídicas católicas atuam em rede para barrar o aborto no Brasil*, 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/entidades-juridicas-catolicas-atuam-em-rede-para-barrar-o-aborto-no-brasil-diz-pesquisa/>. Acesso em: 16/04/2024.

DULLO, Eduardo; HATZIKIDI, Katerina; CESARINO, Letícia. Por uma antropologia da democracia – e de seus desafios. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 29, n. 65, e650201, jan./abr. 2023.

EaE. *Quem somos. O que fazer*, 2023a. Disponível em: <https://espiritasaesquerda.com.br/quem-somos/o-que-fazer/>. Acesso em: 31/08/2023.

EaE. *Espiritismo da Libertação*, 2023b. Disponível em: <https://espiritasaesquerda.com.br/espiritismo-da-libertacao/>. Acesso em: 01/09/2023.

EaE. *Mulheres espíritas pelo direito de decidir*, 2023c. Disponível em: <https://espiritasaesquerda.com.br/mulheres-espíritas-pelo-direito-de-decidir/>. Acesso em: 13/07q2023.

FEB. A vida e o aborto na visão espírita. *Suplemento Reformador*, v.125, n.2141, 2007.

FEB. *Aperte mais esse laço*. Brasília: FEB, 2017.

FEB. *Manifestação em Defesa da Vida*, Ofício GP nº 03/2020, 2020. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/portal/2020/04/23/manifestacao-em-defesa-da-vida/>. Acesso em: 01/08/2023.

FEB. *Aborto, diga não. FEB a favor da vida*. Brasília: FEB, 2023.

G1. 'Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã', *Damare ao assumir Direitos Humanos*, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/estado-e-laico-mas-esta-ministra-e-terrivelmente-crista-diz-damare-a-assumir-direitos-humanos.ghtml>. Acesso em: 01/09/2023.

GIUMBELLI, Emerson. *O cuidado dos mortos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

HATZIKIDI, Katerina e DULLO, Eduardo (Orgs.). Prefácio. *A Horizon of (Im)possibilities. A Chronicle of Brazil's Conservative Turn*. Londres, University of London Press, 2021. Disponível em: <https://uolpress.co.uk/book/a-horizon-of-impossibilities/>. Acesso em: 24/01/2025.

HERNANDES, Elizabeth. *Desprezado Patriarcado, até quando?* 2022. Disponível em: <http://espiritasaesquerda.com.br/desprezado-patriarcado-ate-quando/>. Acesso em: 03/08/2022.

INCONTRI, Dora. *Qual o problema da militância dos espíritas contra a descriminalização do aborto?* 2018. Disponível em: <https://blogabpe.org/2018/07/07/qual-o-problema-da-militancia-dos-espíritas-contra-a-descriminalizacao-do-aborto/>. Acesso em: 03/11/2018.

JUNIOR, Alexandre. *Espiritismo, educação, gênero e sexualidade: um diálogo com as questões sociais*. Recife: CBA Editora, 2022.

KARDEC, Allan. *O evangelho segundo o Espiritismo*. São Paulo: LAKE, 2006.

LEWGOY, Bernardo. *Os espíritas e as letras*. Tese (Doutorado em Antropologia) – PPGA/USP, São Paulo, 2000.

LUNA, Naara. Aborto no Congresso Nacional: o enfrentamento de atores religiosos e feministas em um Estado laico. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.14, p.83-109, 2014.

LUNA, Naara. O julgamento no Supremo do aborto de anencéfalo – ADPF 54: uma etnografia da religião no espaço público. *Horizontes Antropológicos*, n.52, p.165-197, 2018.

LUNA, Naara. O debate sobre aborto na câmara de deputados no Brasil entre 2015 e 2017: agenda conservadora e resistência. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n.33, p.207-239, 2019.

MACHADO, Maria das Dores. O discurso cristão sobre a ‘ideologia de gênero’. *Revista Estudos Feministas*, 26(2), 2018.

MIGUEL, Sinuê. Disposições políticas no espiritismo brasileiro: entre “neutralidade” conservadora e aspirações socialistas. *Saeculum*, n.42, p.86-104, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe; FONTENELLE, Alana. Antifeminismo como identidade política: o caso da deputada Chris Tonietto. *Plural*, São Paulo, v.31.1, jan./jun., p.183-209, 2024.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. *Religião e Sociedade*, RJ, 32 (1), p.167-183, 2012.

PEREIRA, Matheus; ARAGUSUKU, Henrique; TEIXEIRA, Jaqueline. Direitos humanos em disputa: (des)institucionalização e conflitos entre movimento LGBTQIA+ e ativismo antigênero no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 38, n. 111, 2023.

PORTAL GELEDÉS, *Manifesto de progressistas por justiça, paz e democracia*, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3oe0XUZ>. Acesso em: 26/09/2018.

SOARES, Ana Carolina. “*Médium de direita*”, 2019. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/medium-divaldo-franco/> Acesso em: 10/10/2022.

TEIXEIRA, Jacqueline; BARBOSA, Olívia. A mulher e a família: agendas pentecostais na disputa pela gramática dos direitos humanos. *(SYN)THESIS*, v.15, n.1, p.89-105, 2022.

Recebido em: 21/02/2024

Aprovado em: 01/07/2024